



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022



Aprova com ressalva as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2017, prestadas pelos Exm^{os}. Srs. Eleazar Ferreira Lopes e Joilson Rocha Nunes - Prefeitos Municipais, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio TC - 00004/2022-1 - Plenário, exarado no processo TC-03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão** - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalvas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2017, responsável Sr. Eleazar Ferreira Lopes, no período de 01/01/2017 a 26/10/2017, e o Sr. Joilson Rocha Nunes, no período de 27/10/2017 a 31/12/2017, conforme Parecer Prévio 00004/2022-1 - Plenário, exarado nos processos 03126/2020-4, 03525/2020-1, 03736/2018-2, pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Mé dici, em 01 de novembro de 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2021-2022

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente

ELOÍZIO TADEU R. FRAGA

Secretário